



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	13.301.10.302.5139.1566
Natureza da Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	1211
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	13.301.10.301.5005.4497
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	1214
Valor (R\$)	100.000,00

Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

O objetivo da presente emenda é a implementação do núcleo de atendimento especializado às crianças portadoras da microcefalia, objetivando desenvolver atividades de estimulação precoce, acompanhamento e reabilitação para essas crianças, através de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e outros atendimentos e serviços que as crianças necessitam.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Flávio".

Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB